



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2547/2026

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde de Varre-Sai e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 a Lei Municipal 513/2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Varre-Sai, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, a partir das 8 horas, no Auditório da Casa de Retiros Seminário de Varre-Sai, localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Varre-Sai/RJ.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

“Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Art. 3º A Conferência será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, em conjunto com a Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 13 de fevereiro de 2026

de Saúde, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde editará Resolução específica dispondo sobre a organização, funcionamento, regimento interno, critérios de participação e demais normas necessárias à realização da Conferência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM,

Resolve:

Art. 1º - RETORNAR, o Servidor, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, pintor, matrícula nº 1675-6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 0181/2026, Pregão Eletrônico nº 0006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, 100% SIMÉTRICO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 1.000 MBPS (1 GBPS), ALTA DISPONIBILIDADE, OPERAÇÃO ININTERRUPTA (24X7) E GARANTIA DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA), DESTINADO AO DATACENTER MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VARRE-SAI/RJ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A SEGURANÇA E A ESTABILIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS E DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DE MISSÃO CRÍTICA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/03/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br. Varre-Sai, 11/02/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 13 de fevereiro de 2026

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 0291/2026, INEX Nº 003/2026, CONTRATO Nº 010/2026. CONTRATADO(A): ROTAS SOLUÇÕES EDUCIONAIS LTDA, CNPJ Nº 49.894.393/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EDITORA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (LIVROS INFANTIS) DA "COLEÇÃO ROTAS DA INFÂNCIA - CRESCER E APRENDER BRINCANDO", DA EDITORA ROTAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 219.140,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS), **VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, DATA DA ASS.: 11/02/2026.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0012/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** JH TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 13.366.036/0001-35, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 134.050,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS) **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0013/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** JOSÉ AMÉRICO DA SILVA MIATO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 49.460.659/0001-10, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 172.350,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.843.237/0001-14, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 13 de fevereiro de 2026

DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 153.200,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0015/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** VAGNER JOSE REIS BARSANI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 59.039.310/0001-62, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 126.390,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0016/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** CRS PADARIA E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 46.460.596/001-03, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 107.240,00 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0017/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** PEDRO HENRIQUE FABRI GUALTIERI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.858.706/0001-79, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 134.050,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0019/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.455.326/0001-93, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027,** PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 13 de fevereiro de 2026

O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 137.880,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.
CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE DA CUNHA BELOTO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.854.853/0001-70, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 145.540,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0021/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.
CONTRATADO: LOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 48.129.206/0001-42, **VIGÊNCIA 12 (DOZE)**

MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 160.860,00 (CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0022/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.
CONTRATADO: MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.909.491/0001-78, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 865.580,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0023/2025 PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 904
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 13 de fevereiro de 2026

ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.
CONTRATADO: 58.838.709 ROMERO FERNANDES SANTARONI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 58.838.709/0001-40, **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 10/02/2027**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, **(DO REAJUSTE):** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL ANUAL PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 3,897870 %, REFERENTE AO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2025 A 12/2025, O VALOR TOTAL DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 137.880,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS),
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.